



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Pirenópolis
Gabinete

LEI Nº. 838/2018

DE 26 DE MAIO DE 2018

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Pirenópolis - GO - **26 MAI 2018**

Adriano Gustavo de Oliveira e Silva
Secretário de Administração e Governo

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a execução da obra de construção da sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, criando a seguinte dotação orçamentária no orçamento vigente:

01 – LEGISLATIVA

031 – AÇÃO LEGISLATIVA

0003 – OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA

1001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

449051 (121) – Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas constantes do artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

20180124 449051 (100) OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.500.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2018.


ADRIANO GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Administração e Governo


JOÃO BATISTA CABRAL
Prefeito Municipal